Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 997, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a alteração de funcionamento do semáforo no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Presidente Juscelino Kubistchek, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans, realiza a alteração de funcionamento do semáforo no cruzamento da Avenida Brasil com Rua Presidente Juscelino Kubistchek, passando de dois para três tempos, sendo que a alternância entre os tempos aconteça para os veículos que transitam pela Rua Presidente Juscelino Kubistchek.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade buscar proporcionar maior segurança e agilidade no trânsito de nossa cidade. O semáforo entre as ruas específicas tem funcionamento de dois tempos, porém, a alteração se faz necessária tendo em vista que os veículos que transitam pela Rua Presidente Juscelino Kubistchek realizam o cruzamento da Avenida Brasil ao mesmo tempo, e com a existência de ônibus do transporte coletivo que necessitam realizar a conversão à esquerda, para acessar o terminal de transbordo, acaba causando transtornos no trânsito.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de Agosto de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN